



COTAÇÃO N° 51/2024 - PARA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS PARA EXECUÇÃO DE RECOMBRIMENTO DE VALAS E TAPA BURACO EM RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 20/03/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop

Catanduva, 15 de março de 2024

Setor de Compras





TERMO DE REFERENCIA

1. - JUSTIFICATIVA

Justifica - se os materiais solicitados, na necessidade da utilização dos materiais pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, na utilização do material em serviços de recuperação e para a manutenção e conservação de vias públicas em que é necessário o tamponamento imediato do local, devido ao transito intenso ou impossibilidade de liberação do transito no terreno natural, ou na sobreposição para nivelamento das valas.

Devido realizações de manutenções em redes de água, esgoto, drenagem, incluindo execução e substituição de ramais de água, nivelamento ou criação de novos poços de visita no perímetro urbano da cidade de Catanduva pelas equipes da SAEC, há a necessidade do tamponamento imediato dos reparos, principalmente em locais de grande fluxo de veículos, desta forma necessita a aquisição deste tipo de produto para liberação do trânsito de forma rápida, locais com impossibilidade de liberação do trânsito no terreno natural, ou mesmo na sobreposição para nivelamento das valas. Evitando principalmente transtornos de locomoção nas vias públicas, e principalmente possíveis acidentes com riscos de danos materiais e humanos, além de possíveis danos realizados por chuvas após finalização do serviço.

Conforme maioria dos serviços realizados são principalmente de pequenas dimensões de volume asfálticos, temos como grande vantagem a utilização do asfalto frio em saco que é pronto para o uso, não necessita de equipe especializa ou equipamentos complexos para realização do mesmo.

1.1 - Sobre o município de Catanduva-SP

O Município de Catanduva tem cerca de 125.000 habitantes e está localizado na região centro-norte do Estado de São Paulo, distando cerca de 400 km da capital paulista. A área total do município é de 290.596 km² e a altitude média é 503 m, a uma latitude de 21°8′16″ sul e a uma longitude de 48°58′22″ oeste.

Segundo o IBGE (2021), a população estimada de Catanduva é de 123.114 mil habitantes (https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/catanduva.html).





O município de Catanduva faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio Turvo, que tem como um dos seus principais afluentes o Rio São Domingos, o qual atravessa a área urbana da sede municipal, conforme ilustrado na Figura 1.

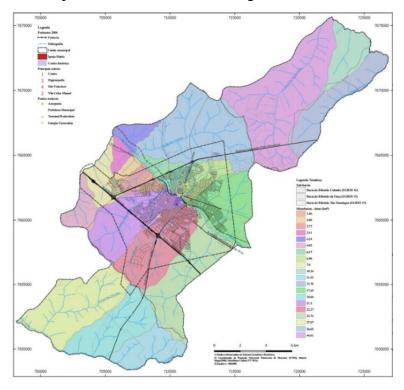


Figura 1: Mapa municipal das sub-bacias de drenagem superficial.

2. - OBJETO

Registro de preços para aquisição de insumos asfálticos (CBUQ para utilização a frio e emulsão) para utilização das equipes de manutenção da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

2.1 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (MATERIAIS)

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2.021).

Item	Quantidade	Unit.	Descrição
1	10.000,00	Saco	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE PARA
			APLIAÇÃO A FRIO – Embalagens de 25 Kg.





2 Galão EMULSÃO ASFÁLTICA UL 2C - Embalagem de 20 Kg.

2.1.1 Composição do CBUQ

Areia e asfalto modificado por polímero não emulsionado, aplicação à frio, fornecimento em sacas tipo de material de concreto asfáltico com polímeros enriquecido com 1,5% de pó de borracha com granulometria não inferior a 94% na peneira de 3/8. PG teor de betume entre 4,6 a 5%, densidade aparente de massa entre 1,90 g/cm³ e 2,15 g/cm³, em sacos ou pacotes de 25 kg. Deverá conter na embalagem o mês/ano de fabricação e validade do produto, a qual não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, sem perda de qualidade.

O produto deverá ser de fácil aplicação, podendo ser feita manualmente, sem a necessidade de equipamentos complexos e sem a necessidade de parar o trânsito para cura do material. A aplicação da massa asfáltica pode ser feita em dias de chuva, sem a perda de qualidade.

O asfalto ensacado possui alta durabilidade e não necessita de uma equipe especializada para ser aplicado para este serviço. Uma das vantagens do asfalto frio em saco comparado ao asfalto tradicional, é que o Asfalto frio em saco é pronto para uso, enquanto o tradicional precisa ser misturado. Com isso evita-se desperdícios ou perda de material.

2.1.2 Composição do UL – 2C

Produto de alto desempenho e rendimento com proporção de diluição em água de 1:9; taxa de aplicação de 0,8 a 1,2 l/m² em cumprimento a norma vigente DNIT 307/2009 – ES;

Embalagens leve e econômicas em galão/barrica de 20 Kg para diluição em 180 litros de água com fácil transporte, manuseio e aplicação com diluição e homogeneização extremamente simplificada in loco.

Aplicação: fusão entre camadas de pavimentação em operações de manutenções e reparos precisos em vias urbanas. Composição: polímero natural, estabilizante coloidal, fragrância, água destilada.

A) PH - Entre 9 a 11.





- B) PONTO DE FUSÃO 1,61 ± 0,02.
- C) PONTO DE CONGELAMENTO Não determinado.
- D) PONTO DE EBULIÇÃO Faixa de 50 a 100 °C.
- E) PONTO DE FULGOR Não determinado.

TAXA DE EVAPORAÇÃO - Não determinado.

DENSIDADE RELATIVA - 1,0 ± 5 g/cm³.

SOLUBILIDADE - Água.

VISCOSIDADE (Copo Ford N4) - 20 ± 1seg.

TEMPERATURA DE IGNIÇÃO - Não determinada.

TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO - Não determinado

Validade após a diluição – 30 dias

Obs. Em hipótese alguma serão aceitos materiais a granel.

O produto deverá ser de fácil aplicação, podendo ser feita manualmente, sem a necessidade de equipamentos complexos e sem a necessidade de parar totalmente o trânsito para cura do material. A aplicação da massa asfáltica pode ser feita em dias de chuva, sema perda de qualidade.

I. Vantagens:

- Produto concentrado, logística otimizada.
- Fácil manuseio, embalagem compactada.
- Diluição rápida em simplificada em água e aplicado em temperatura ambiente.
- Produto ecológico 100% sintético, não tóxico.
- Alto rendimento livre de perdas.

2.1.3 - Requisitos Normativos - Sistema de classificação adotada:

- Norma ABNT NBR 1.251/1.993;
- NBR 14948-2003 Microrrevestimentos asfálticos a frio modificados por polímero –Materiais, execução e desempenho;
- Norma ABNT NBR 14.725-2/2.019 Produtos Químicos Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 2: Sistema de classificação de perigo;
- Resolução CONAMA n° 307/2.002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;





- Lei n° 14.133/2.021: lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei n° 12.305/2.010 Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3 - FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM

Quanto ao local de entrega do objeto: Todos os itens serão entregues no Almoxarifado da SAEC no horário compreendido das 7h30 às 11h ou das 13h às 16h, localizado na Avenida São Domingos, nº 1.636, Bairro Vila Mota, Catanduva-SP.

Quanto ao prazo de entrega: O prazo será de até 10 (dez) dias úteis, após a formalização do pedido, com o mínimo de 50 (cinquenta) sacos por entrega. Todas as despesas (carga, transporte, descarga e acomodação no almoxarifado da SAEC) serão por conta da Contratada (frete, CIF) Município de Catanduva. Observação: a CONTRATADA na entrega encaminhará juntamente com o bem uma empilhadeira para realização da descarga e acomodação do bem no almoxarifado da SAEC em carreta tipo reboque ou similar, onde a mesma consiga realizar seu próprio descarregamento e carregamento.

Quanto ao recebimento do objeto: os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência. Os objetos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Preliminar e no respectivo Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, inclusive dos custos de transporte do material. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contando com o recebimento provisório, após a verificação do material e consequentemente sua aceitação.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pelo gestor do contrato através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.





Não será admitida posterior modificação nos preços, prazos ou condições da proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ou informações sobre o objeto ou condições do local.

5 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (LOTEAMENTO)

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2.021).

O parcelamento não é recomendável.

O parcelamento gera perda de escala, não amplia a competividade, pois a tendência é que os custos sejam reduzidos em função da diluição dos custos indiretos, principalmente custo de transporte. Portanto, o parcelamento poderia causar o desinteresse dos fornecedores pelo baixo volume.

6 - ORÇAMENTO COM PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

Preliminarmente, baseado em valores gastos em anos anteriores, estima-se R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme incluído no PCA do ano corrente de 2.024.

Haverá pesquisa de preço no mercado para embasamento mais claro do valor praticado atualmente no mercado para aquisição do objeto.

Desta forma o setor de compras deverá anexar os preços por meio de cotação.

Catanduva, 03 de março de 2024

Laercio Prado

Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento de Projeto da SAEC